

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº273

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 7º da Lei Estadual nº 8.597/2019 e na Lei Estadual nº 9.050/2022;

**DECRETA:**


Art. 1º. Altera o Decreto nº 156 de 10 de abril de 2023 e designa a Sra. Daniela Santos Machado, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.916.075-\*\*, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para função de GESTORA DOS RECURSOS DO PAPV (Programa Alfabetizar pra Valer).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana, 10 de setembro de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUZA  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Digitizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>